



ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO **BLUECAP LAST MILE I** **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF 51.413.518/0001-98

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Logística

**Registro da Oferta foi concedido automaticamente pela
CVM em 07 de agosto de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/112**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BLUECAP LAST MILE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.413.518/0001-98 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.410-002, também na qualidade de instituição intermediária líder (“Administradora” e “Coordenador Líder”, conforme o caso), a **BLUECAP GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Rua Gumercindo Saraiva, nº 96, salas 201/202, Jardim Europa, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.449-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.196/0001-08 (“Gestora”) na qualidade de gestora do Fundo, comunicam, por meio deste anúncio (“Anúncio de Início”), a ampla divulgação do Prospecto Definitivo, e o início da distribuição da oferta pública primária de distribuição de 10.000 (dez mil) de cotas, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com o valor nominal unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de:

R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais)

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da Resolução CVM 160, a Lâmina da Oferta e o Prospecto Definitivo, podem ser obtidos, com destaque e sem restrições de acesso, na rede mundial de computadores conforme abaixo:

- (i) No endereço eletrônico da Administradora / Coordenador Líder: www.brltrust.com.br/ (neste website acessar “Produtos”, clicar em “Administração de Fundos”, no canto esquerdo da tela, selecione “FII” e no item “selecione o fundo” encontra-se a relação de fundos por ordem alfabética, busque por “BlueCap Last Mile I Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, a relação de documentos do Fundo, como “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou a opção desejada);



- (ii) No endereço eletrônico da Gestora: <https://www.bluecapgestao.com.br/> (neste website, clicar na lupa de pesquisas no canto direito superior, digitar “prospectos”, na sequência, clicar no item “Prospectos” na seção “Conteúdos” e, então no link do “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- (iii) No endereço eletrônico do Fundo: <https://www.bluecapgestao.com.br/> (neste website, clicar na lupa de pesquisas no canto direito superior, digitar “prospectos”, na sequência, clicar no item “Prospectos” na seção “Conteúdos” e, então no link do “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- (iv) No endereço eletrônico da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar pelo “BlueCap Last Mile I Fundo de Investimento Imobiliário” na coluna “Emissor”, selecionar “Cotas de FII” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações”, e, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou a opção desejada);
- (v) No Fundos.net (administrado pela B3): <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta a Fundos”, clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “BlueCap Last Mile I Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar sobre o botão “Continuar” e sobre “BlueCap Last Mile I Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui”, ao final da página para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

III. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro de Rito Automático perante a CVM	07/08/2023
2	Registro da Oferta	07/08/2023
3	Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/08/2023
4	Divulgação deste Anúncio de Início de distribuição	07/08/2023
5	Data de Liquidação das Cotas	15/08/2023
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento de distribuição	03/02/2024



* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

**Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo, Lâmina e o presente Anúncio de Início.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Oferta e distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Este Anúncio de Início é datado de 07 de agosto de 2023

